

PORTARIA N. 66/2016

O Dr. Cesar Augusto Vivan, Juiz Diretor do Foro da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de Cunhataí/SC, n. 756/2013, de 24 de abril de 2013, fixa o dia 25 de julho como Dia do Colono e Motorista;

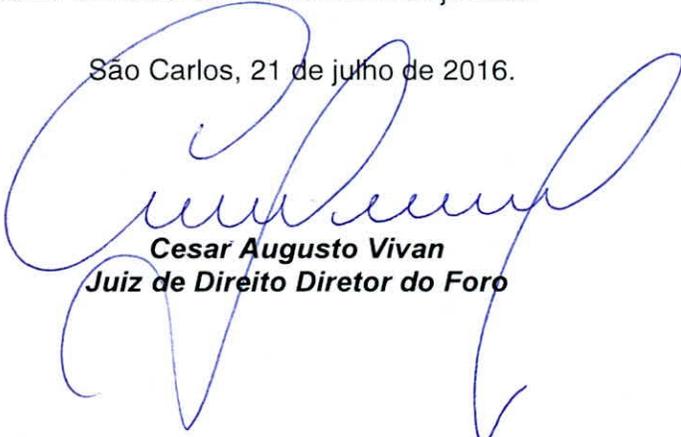
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP: "...nos dias considerados feriados nos municípios sede de comarca, o Juiz de Direito Diretor do Foro poderá determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial, observando, no que couber, o disposto nesta Resolução";

RESOLVE

SUSPENDER o expediente do foro extrajudicial do município de São Carlos no dia 25 de julho de 2016;

DETERMINAR a publicação deste expediente no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e à Serventia Extrajudicial.

São Carlos, 21 de julho de 2016.


Cesar Augusto Vivan
Juiz de Direito Diretor do Foro